



Repetição da Votação no Círculo Eleitoral da Europa



VOTO PRESENCIAL

dos eleitores recenseados no estrangeiro

Votam presencialmente os eleitores que até à data da marcação da eleição (5 de dezembro de 2021) fizeram esta opção junto da respetiva comissão recenseadora no estrangeiro.

Os eleitores que optaram pelo voto presencial votam no posto consular da área da respetiva residência, **nos dias 12 e 13 de março.**

Verifique o seu recenseamento nas embaixadas, nos consulados ou em www.recenseamento.mai.gov.pt